

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico no 025/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de dois sistemas de geração de energia fotovoltaica, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema, tudo conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste Termo de Referência que visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Empresa questionante: ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ: 18.269.815/0001-36.

## Relação dos Questionamentos:

- 01) O Certame prevê conclusão dos serviços em 90 dias. Desta forma:
- a) O pagamento será feito após entrega efetiva da usina ou por etapa?
- R: Após entrega efetiva da usina.
- b) No cronograma, é previsto primeiramente a obtenção do parecer de acesso para depois iniciar-se as demais etapas, como projeto executivo, e execução das obras?
  - R: A execução do objeto, como suas etapas, são de responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Atualmente, tem-se notado algumas manifestações contrarias à interligação à rede de sistemas de médio e grande porte referente a UFVs por falta de estrutura das concessionárias para referida interligação. Nestes casos, algumas concessionárias tem se manifestado negando a referida interligação ou solicitando obras de rede de tamanha monta que, acabam por inviabilizar a implantação do referido projeto. Desta forma, caso haja manifestação da concessionária solicitando obras de melhoria ou reforço na rede da concessionária ou, inclusive na subestação, com contrapartida da acessante, estes custos serão suportados pela contratante? Caso haja negativa à interligação, as atividades até então executadas serão medidas e pagas pela Contratante? Neste caso, o contrato poderá ser extinto sem aplicação de qualquer sanção à contratada, por tratar-se de fato de terceiros e imprevisível?
- R: Obras de melhorias são de responsabilidade da CONTRATANTE; Os serviços após finalizados, serão pagos; A CONTRATADA não sofrerá sanção por fatos de terceiros.
  - d) Já existe Parecer de Acesso do referido projeto?
  - R: Não, o projeto executivo é de responsabilidade da CONTRATADA.
- 02) Já existe SPDA no local de instalação, malha de aterramento? Para apenas conexão do sistema de aterramento a ser feito no sistema fotovoltaico. Ou é necessário fazer todo sistema de aterramento?
  - R: A CONTRATADA deve executar sistema de aterramento.
- 03) Sobre os locais de instalação, no termo de referência no item 2.5, cita "As intervenções necessárias para as instalações nas partes físicas de cada imóvel, como aberturas e rasgos, deverão ser feitas e reparadas pela CONTRATADA sem custo adicional, mantendo a característica originas". Desta forma:
  - a) Quais intervenções foram consideradas necessárias para o local?
- R: As intervenções serão analisadas pela CONTRATADA em consonância da aprovação da fiscalização.

1 de 3

- b) Qual o valor considerado na formação no preço para tais intervenções?
- R: A CONTRATADA deve analisar o local e considerar as intervenções.
- c) Foi realizado estudo prévio para atestar a capacidade da estrutura para receber a sobrecarga da usina?

R: Não.

- 03) No item 2.9 do termo de referência diz "A empresa contratada será a responsável por vistoriar os locais e atestar que os sistemas serão suportados pelas estruturas de telhado de telha cerâmica e fibrocimento em que serão dispostos e se responsabilizando por utilizar a estrutura adequada para este tipo de cobertura, evitando inclusive o surgimento de goteiras.". Sendo assim:
- a) Caso seja necessário a avaliação pela contratada e seja constatada a inviabilidade de instalação da usina. Será disponibilizado novo local para instalação?

R: Sim.

b) Caso seja necessária adequação das estruturas, como reforma dos telhados, esse custo é por conta da contratante?

R: Sim.

- 04) No anexo II do termo de referência diz "A quantidade de painéis deverá ser dimensionada respeitando os limites do espaço físico disponível e a capacidade do sistema a ser instala".
  - a) Qual o espaço físico disponível para as instalações?
  - R: A área correponde a toda cobertura do Centro Administrativo de Portalegre. A aferição exata será realizada pela CONTRATADA.
  - b) Qual a área dos telhados?
  - R: A área exata será aferida pela CONTRATADA.
  - c) Será aceito módulos monocristalino ou somente policristalino?
  - R: Policristalino, conforme Termo de Referência.
  - d) Oual os equipamentos de referência (Módulos e inversores)?
  - R: A referência dos equipamentos devem atender ao disposto no Termo de Referência.
- 05) No termo de referência diz, "Deverão ser utilizados painéis adequados às instalações elétricas, de dimensões apropriadas para abrigar os equipamentos de proteção, controle, manobra, etc; os quadros serão instalados na posição indicada conforme projeto executivo a ser elaborado pela CONTRATADA.". Desta forma:
  - a) Poderá ser instalado quadro de sobrepor?
  - R: Sim.
  - 06) As instalações são no mesmo endereço. Desta forma:
  - a) Os padrões de entrada são diferentes?
  - R: Serão diferentes.
- b) Qual o tipo de ligação da unidade consumidora onde o sistema será conectado (se ela é monofásica, bifásica ou trifásica)?

R: Trifásica.

c) Teria como enviar foto do padrão de entrada, transformador, cabine, local para abrigo e contas de energia dos locais onde serão instaladas as usinas?

2 de 3

- R: Foto do padrão em anexo; Local do abrigo será analisado pela CONTRATADA em consonância da aprovação da fiscalização; Contas de energia devem ser solicitadas ao setor de contratos.
- d) Qual a amperagem do disjuntor instalado no padrão de entrada da unidade consumidora? R: 100 A.
- 07) Qual a distância da rede de alimentação, padrão de entrada, até o local onde será instalado o sistema?
  - R: A distâncias exatas serão aferidas pela CONTRATADA.
- 08) Existe local para instalação dos inversores ou será necessário construção de abrigo para os inversores?
- R: Os locais serão analisados pela CONTRATADA em consonância da aprovação da fiscalização.
  - 09) O endereço do local disponibilizado na licitação e termo de referência é Rua José Vieira Mafaldo, Centro, Portalegre/RN, tanto para o Auditório municipal quanto para Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque. Ao pesquisar pelo endereço na busca de imagens satélite chega-se a localização 6°01'35.9"S 37°59'14.1"W, no local indicado abaixo. Desta forma, poderia confirmar o endereço, e enviar imagens do local?

R: Coordenadas corretas: 6°01'34.4"S 37°59'15.2"W; Imagens do local em anexo.

Portanto, encaminho à consideração do setor competente.

Portalegre/RN, 18 de julho de 2023.

Rogian Matheus Batista Rêgo Secretário Municipal de Infraestrutura Engenheiro Civil CREA/RN Nº 2116504260 Portaria Nº 299/2022 GP/PMP